



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 506.933 de 17/12/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **33 (trinta e três) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/12/2025, protocolado sob nº 604.955, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **506.933** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SPDM

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente

Charles da Silva Pedro

Oficial Substituto

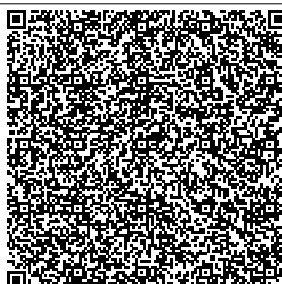
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 266,30	R\$ 75,55	R\$ 51,72	R\$ 14,11	R\$ 18,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 12,68	R\$ 5,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00261396272509031



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJCC000244229BC25W



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ilmo. Senhor
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Nova Conceição – São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – cep: 04024-002 - SP, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 01 de dezembro de 2025, às 08h30.

P. Deferimento.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.12.04 09:52:21 -03'00'

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

01 de dezembro de 2025, às 08h30, por videoconferência

Participantes:

Conselheiros (as) presentes: Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Álvaro Pacheco e Silva Filho, Profa. Dra. Ana Luisa Hofling de Lima Farah, Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Profa. Dra. Helena Bonciani Nader

Diretor–Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (as): Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro e Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur

No primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros (as) do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos (as) participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. Termos Aditivos e Termos de Retirratificação e outros Instrumentos:

Partes Envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Norte	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: R\$ 1.216.419,78 (um milhão, duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento do reajuste previsto em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT/2025, no período de outubro de 2025; 2.1.2. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01 (um) mês a contar de 01/10/2025 a 31/10/2025. 2.1.3. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para adequar-se aos valores acrescidos.
19º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: R\$ 1.360.119,66 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente ao pagamento do reajuste previsto em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT/2025, no período de outubro de 2025; 2.1.2. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01 (um) mês a contar de 01/10/2025 a 31/10/2025. 2.1.3. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para adequar-se aos valores acrescidos.
Termo Aditivo nº 105/2025 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2. Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de outubro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 043/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga – PMSP. Processo nº 2016-0.062.861-0. Processo SEI nº 6110.2019/0015149-3.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão para o período de setembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 23.036.538,81 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
Termo Aditivo nº 002/2025 - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP e a SPDM - Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini. Processo SEI nº: 024.00016033/2025-51	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de investimento para aquisição de 60 equipamentos de Monitores Multiparamétricos para o Hospital. Valor: R\$ 3.072.747,60 (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Termo Aditivo nº 003/2025 – SES/SP e a SPDM - Hospital Geral de Pirajussara. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/32595 Processo 2025 nº: 024.00052130/2023-45	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Geral de Pirajussara, objetiva: 1. Repasse de recurso financeiro de investimento para contratação de empresa de serviço de engenharia para adequação estrutural da Central de Material e Esterilização – CME; 2. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Federal nº 42260006 – Portaria nº 7.642, proveniente da Deputada Ely Santos. Valor: R\$ 3.854.659,31 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
7º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 001/2021, firmado entre o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e a SPDM.	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses e a correção monetária do repasse mensal através do IPCA acumulado no período anterior de 12 meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c.c à Cláusula quinta do Contrato de Gestão e art. 40, inciso XI, 55, inciso III, ambos da Lei nº 8666/93 c.c. o Parágrafo Décimo da Cláusula sexta do Contrato de Gestão, nos seguintes termos: I - Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de setembro de 2025, com término em 29 de setembro de 2026, com valor de repasse mensal de R\$ 2.511.283,30 (dois milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 30.135.399,60 (trinta milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). II- O valor mensal previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 2.388.740,90 (valor mensal previsto no 6º Termo Aditivo) x+ 5,13% (IPCA acumulado do período de setembro de 2024 a agosto de 2025 - correção monetária prevista no Parágrafo Décimo da Cláusula sexta do Contrato original) = R\$ 2.511.283,30.
Termo Aditivo nº 003/2025 – SES/SP e a SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52589 Processo 2025 nº: 024.00049601/2023-38	O presente termo de aditamento tem por objeto a reprogramação orçamentária e financeira, visando atender o desconto de R\$ 97.788,42 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no mês de novembro de 2025, em virtude do descumprimento da meta assistencial Indicador de Qualidade – Acompanhamento para CMA/HD – Monitoramento da execução de procedimentos selecionados, referente ao primeiro trimestre de 2025.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 002/2025 – SES/SP e a SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste Processo Origem nº: SES-PRC-2020/51665 Processo 2025 nº: 024.00050513/2023-89	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão tem por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom cardíaco, 01 (um) ventilador pulmonar de transporte e 07 (sete) monitores multiparâmetros para o Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste. Valor: R\$ 286.578,86 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em parcela única no mês de outubro do presente exercício.
Termo Aditivo nº 005/2025 - SES/SP e a SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/33100 Processo 2025 nº: 024.00049415/2023-07	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, objetiva prorrogar e ampliar a execução dos procedimentos da “Estratégia Estadual para Ampliação de Procedimentos Ortopédicos”, conforme quantitativo previsto no TA nº 002/2025.
Termo Aditivo nº 045/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga - Prefeitura do Município de São Paulo Processo SEI nº 6018.2025/0064565-9	O presente Termo de Aditamento tem por objeto incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico para o mês de outubro de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. Valor Mensal: R\$ 3.598.205,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos).
Termo Aditivo nº 046/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga - PMSP - Processo nº 2016-0.062.861-0. Processo SEI nº 6110.2019/0015149-3.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão para o período de outubro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva. Valor Mensal: R\$ 23.036.538,81 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
Termo Aditivo nº 189/2025 – SMS.G do contrato de gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3 Processo SEI nº 6018.2025/0089091-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de custeio, para aquisição de materiais de consumo nos SRTs I e II Butantã (Fonte 03 – Recursos Estaduais), conforme listagem anexada em doc. SEI nº 143642475, do processo SEI nº 6018.2025/0089091-2, no mês de outubro de 2025, do Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas. Valor do Aditamento: R\$ 68.742,75 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Termo Aditivo nº 190/2025 – SMS.G do contrato de gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3 Processo SEI nº 6018.2025/0073479-1	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de custeio, no período de novembro de 2025, para incremento de recursos humanos, aquisição de material de consumo e contratação de serviços terceirizados na UBS Paulo VI, conforme Decisão Judicial (Processo SEI nº 6021.2023/0070889-0) ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas. Valor do Aditamento: R\$ 18.684,08 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
Termo Aditivo nº 129/2025, do contrato de gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. nº SEI/SIMPROC do contrato: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0 nº SEI do termo aditivo: 6018.2025/0104591-4	O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 30 de setembro de 2025 e padronização dos cargos conforme os códigos brasileiros de ocupações (CBO) em conformidade com a portaria nº 283/2025. Valor do aditamento: R\$ 26.383.413,06 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze reais e seis centavos).



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 130/2025, do contrato de gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. nº SEI/SIMPROC do contrato: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0 nº SEI do termo aditivo: 6018.2025/0104591-4	O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 30 de outubro de 2025 e padronização dos cargos conforme os códigos brasileiros de ocupações (CBO) em conformidade com a Portaria nº 283/2025. Valor do aditamento: R\$ 26.383.413,06 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos).
19º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Central Norte	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01 (um) mês a contar de 01/11/2025 a 30/11/2025. 2.1.2. Alteração da cláusula quinta, item 5.2, para inclusão da seguinte dotação orçamentária: 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF, de forma a otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato; 2.1.3. Alteração do Anexo VI - Sistema de Liberação de Parcelas.
20º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 01 (um) mês a contar de 01/11/2025 a 30/11/2025. 2.1.2. Alteração da cláusula quinta, item 5.2, para inclusão da seguinte dotação orçamentária: 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16620, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF; e 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF, de forma a otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato; 2.1.3. Alteração do Anexo VI - Sistema de Liberação de Parcelas.
15º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 501/2022, celebrado entre o Município de São José dos Campos e SPDM.	Cláusula Primeira – Ficam incluídos recursos adicionais no montante de R\$ 1.337.904,80, decorrentes de Emenda Parlamentar: custeio da média e alta complexidade (MAC) e Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE. Cláusula Segunda – Ficam incluídos o Plano Orçamentário e o Cronograma de Desembolso de fls. nº 11771 e 11772, os quais passam a fazer parte integrante do contrato. Cláusula Terceira – Fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 1.174.814.699,18 para R\$ 1.176.152.603,98. Cláusula Quarta – Fica incluída a dotação orçamentária: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.8001011.
10º Termo de Aditamento ao Contrato nº 474/2022, celebrado entre o município de Barueri e a SPDM.	O presente Termo de Aditamento objetiva a renovação do Contrato de Gestão nº 474/2022 para o período de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026 (Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão).
Termo Aditivo nº 107/2025, do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 PMSP por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria / Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de novembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva. Valor Mensal: R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos.)



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 003/2025 – SES e a SPDM – Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini. Processo Origem SEI nº 024.00016033/2025-51	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso financeiro de custeio para ampliação do atendimento de leucemias agudas no Hospital de Transplante Euryclides de Jesus Zerbini. A Contratante repassará à Contratada o valor total de R\$ 1.818.394,48 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Termo Aditivo nº 002/2025 – SES e a SPDM – Hospital Geral de Pedreira. Processo SEI nº: 024.00078771/2025-91	O presente Termo de Aditamento tem como objeto o repasse de recurso financeiro de custeio, estabelecido pela Emenda Estadual nº 23.849 para o Hospital Geral de Pedreira. A Contratante repassará à Contratada o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Termo Aditivo nº 005/2025 – SES e a SPDM – Hospital Regional do Alto Tietê Processo Origem nº: SES-PRC-2022/64504 Processo 2025 nº: 024.00039134/2023-38	O presente Termo de Aditamento tem como objeto o repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2025.067.71739, proveniente da Deputada Marta Costa para o Hospital Regional do Alto Tietê. A Contratante repassará à Contratada o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, a ser repassado segundo cronograma no presente exercício).
Termo Aditivo nº 003/2025 – SES e a SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes Processo Origem nº: SES-PRC-2021/20208 Processo SEI nº: 024.00004877/2023-97	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão tem por objeto o repasse de recurso de Investimento para a aquisição 01 (um) Lensômetro, 01 (um) Auto refrator, 01 (uma) Lâmpada de Fenda, 02 (dois) Oftalmoscópios Indiretos, 01 (um) Paquímetro, 01 (um) Retinoscópio e 01 (um) Ultrassom, para o Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - Ame Mogi das Cruzes. A contratante repassará à contratada o aporte de recurso financeiro de investimento no valor total de R\$ 236.992,25 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
Termo Aditivo nº 047/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga – PMSP – Processo nº 2016-0.062.861-0. Processo SEI nº 6110.2019/0015149-3.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão para o período de novembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 23.036.538,81 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)
Termo Aditivo nº 048/2025, do Contrato de Gestão nº 001/2018 – NTCSS-SMS – Hospital Municipal de Parelheiros – Josanias Castanha Braga – PMSP – Processo nº 2016-0.062.861-0. Processo SEI N° 6110.2019/0015149-3.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico para o mês de novembro de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. Valor Mensal: R\$ 3.598.205,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos).

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos instrumentos indicados supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise dos instrumentos, sendo estes colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

2. **Alteração de Nome Fantasia da Filial SPDM – Hospital Regional do Alto Tietê – HRAT:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para alteração do Nome Fantasia da Filial SPDM, com o nome: Hospital Regional do Alto Tietê – HRAT, CNPJ sob o número 61.699.567/0122-80, que passa a se denominar: Hospital Regional do Alto Tietê Deputado Estevam Galvão de Oliveira, conforme publicação do DOE Original, de 30/12/2024, contendo Lei nº 18.076 (Projeto de Lei nº 546). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a alteração do Nome Fantasia da Filial SPDM – Hospital Regional do Alto Tietê – HRAT foi aprovada por unanimidade.
3. **Convocação Pública - Resolução SS nº 191, de 20 de outubro de 2025 – SES/SP - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia, incluídas as unidades de Farmácia de Medicamentos**



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Especializados (FME) de Guarulhos, Maria Zélia, Vila Mariana e Várzea do Carmo: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na Convocação, que tem por objeto a Convocação Pública das entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a SES/SP para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia, incluídas as unidades de Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de Guarulhos, Maria Zélia, Vila Mariana e Várzea do Carmo. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse da SPDM, da Minuta do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM na Convocação Pública em questão, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

4. **Relatório de Sustentabilidade da SPDM – 2024:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do documento. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Relatório de Sustentabilidade da SPDM – 2024 foi aprovado por unanimidade.
5. **Resultados de 2025 e Propostas de metas para 2026 das Unidades Afiliadas SPDM:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da apresentação dos resultados estratégicos atingidos em 2025 e das propostas para definição de metas estratégicas operacionais, administrativas e financeiras para o exercício de 2026. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Resultados de 2025 e Propostas de metas para 2026 das Unidades Afiliadas SPDM foram aprovados por unanimidade.
6. **Convênio nº 001982/2025 - Processo nº: SES-PRC-2025/00830 - Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) de Mogi das Cruzes:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Convênio, celebrado entre a SPDM e a SES/SP, e que tem por finalidade a conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS I – Grande São Paulo, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço, referente a gestão de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) de Mogi das Cruzes, no endereço Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 776 - Vila Artemio – Mogi das Cruzes, CNES nº: 3781658, conforme Plano de Trabalho que integra o presente. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e de Notificação. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto o Termo de Convênio em questão, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
7. **Convênio nº 001984/2025 - Processo nº: SES-PRC-2025/00831 - Farmácias de Medicamentos Especializado (FME) Várzea do Carmo e Guarulhos:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Convênio, celebrado entre a SPDM e a SES/SP, e que tem por finalidade a conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS I – Grande São Paulo, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio: folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço referente a atendimento aos usuários das Farmácias de Medicamentos Especializado (FME) Várzea do Carmo e Guarulhos, no endereço Rua Leopoldo Miguez, nº 327 - Cambuci - São Paulo, CNES nº: 3554503, CNES nº: 7661568, conforme Plano de Trabalho que integra o presente. Aprovações, ainda, do Termo de Convênio, do Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e de Notificação. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto o Termo de Convênio em questão, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
8. **Farmácia da Ação Judicial de Campinas:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano de Trabalho, celebrado entre a SES/SP e a SPDM, com o objetivo de receber, conferir, armazenar, distribuir e prestar informações ao Grupo Técnico de Ação Judicial do DRS VII Campinas, bem como monitorar os medicamentos e demais insumos dos pacientes com demanda judiciais contra o Estado de São Paulo, além de realizar os atendimentos das solicitações administrativas avaliadas e autorizadas pela Comissão de Farmacologia da SES/SP, da região de abrangência do DRS VII – Campinas. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Plano de Trabalho da Farmácia da Ação Judicial de Campinas foi aprovado por unanimidade.
9. **Convênio nº 002026/2025 - Processo nº: SES-PRC-2025/00832- DM - Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) da Vila Mariana:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Convênio, celebrado entre a SPDM e a SES/SP, e que tem por finalidade a conjugação de esforços visando



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS I – Grande São Paulo, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio de prestação de serviços, materiais de consumo, recursos humanos e utilidade pública para atendimento aos usuários da Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) da Vila Mariana, no endereço Avenida Doutor Altino Arantes, nº 1344 - Vila Clementino - São Paulo/SP, CNES nº: 3554481, conforme Plano de Trabalho que integra o presente. Aprovações, ainda, do Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e Notificação. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto o Termo de Convênio em questão, quanto todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

- 10.Termo de Adesão e Compartilhamento ao projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I em saúde digital de que trata o convênio PD&I nº 01/2023 - AME Jardim dos Prados: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Adesão, que compreende a execução da prova de conceito (POC) do modelo de AME+Digital, oferecendo teleatendimentos especializados, capacitação e monitoramento de indicadores em conjunto com a instituição de saúde indicada, com objetivo de ampliar o acesso à atenção especializada, garantindo um atendimento de qualidade e equitativo, além de aumentar a resolutividade do atendimento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo de Adesão e Compartilhamento foi aprovado por unanimidade.
- 11.Criação de novo CNPJ para abrigar a filial da SPDM, com Nome Fantasia: Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) Bloco 02: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para criação de novo CNPJ para a Filial SPDM com Nome Fantasia: Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) Bloco 02, com endereço na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3751, Bloco 02 - Jardim Paulista – São Paulo/SP - 01401-001, com CNAE Principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a criação do novo CNPJ para a filial da SPDM, com Nome Fantasia: Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) Bloco 02, foi aprovada por unanimidade.
- 12.Alteração de endereço e nome fantasia da filial SPDM com Nome Fantasia: Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) CNPJ: 61.699.567/0139-28: Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para alterar o Nome Fantasia da filial SPDM: Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS), passando a denominar-se com o seguinte novo nome: Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) Bloco 01, e com novo endereço à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3751, Bloco 01 - Jardim Paulista–São Paulo/SP – cep: 01401-001. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a alteração de endereço e nome fantasia da filial SPDM em questão foi aprovada por unanimidade.
- 13.Diadema - Termo Aditivo nº 016/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto aquisição de bens materiais, mobiliário, equipamentos e utensílios para as unidades do CAPS AD, espaço Fernando Ramos da Silva e CAPS III SUL – Oeste. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 016/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.
- 14.Diadema - Termo Aditivo nº 017/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, com substituição do Anexo VI, para o período de 01 a 31 de outubro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 017/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.
- 15.Diadema - Termo Aditivo nº 018/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a implantação do projeto SIM – Saúde Integrada da Mulher no prédio do quarteirão da saúde. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 018/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.
- 16.Diadema - Termo Aditivo nº 019/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 - Hospital Municipal de Diadema: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a ampliação do projeto da recepção do Pronto Socorro. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 019/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.
- 17.Diadema - Termo Aditivo nº 020/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, com



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

substituição dos Anexos III, VI, VII e IX para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 020/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.

18.Rio de Janeiro - 9º Termo Aditivo nº 010/2025 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 – Hospital e Maternidade Maria Amélia e CER Centro: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs aprovações para: **I** – Formalizar o aporte de terceiro ao Termo Aditivo, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem”, divulgada pelo Ministério da Saúde, e, **II** – Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 3.102.803,74 (três milhões, cento e dois mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos) no período de janeiro de 2026 a junho de 2027. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 9º Termo Aditivo nº 010/2025 ao Contrato de Gestão nº 021/2021 – Hospital e Maternidade Maria Amélia e CER Centro foi aprovado por unanimidade.

19.Rio de Janeiro - 8º Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2022 – AP. 4.0: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs aprovações para: **I** – Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde e, **II** – Incluir o Anexo Técnico F.5 – Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 627.837,24 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), no período de janeiro a abril de 2026, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 8º Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2022 – AP. 4.0 foi aprovado por unanimidade.

20.Rio de Janeiro - 8º Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de Gestão nº 006/2022 – AP 1.0: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs aprovações para: **I** – Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 8.214 de 22 de setembro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde e, **II** – Incluir o Anexo Técnico F.5 – Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 489.003,84 (quatrocentos e oitenta e nove mil, três reais e oitenta e quatro centavos), no período de janeiro a maio de 2026, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 8º Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato de Gestão nº 006/2022 – AP. 1.0 foi aprovado por unanimidade.

21.Fortaleza - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs aprovações para: **I** - A supressão do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; **II** - A inclusão temporária do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM, e, **III** - A prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, nos termos e condições previstas em suas cláusulas formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo, e que passam, juntamente com o Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade.

22.Fortaleza - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs aprovações para: **I** - A inclusão do serviço de Atenção à criança e adolescente com alterações do Neurodesenvolvimento – “Núcleo Espaço Girassol” na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, que resultará em aporte de recursos financeiros para sua execução, e, **II** - A prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, nos termos e condições previstas em suas cláusulas formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo, e que passam, juntamente com o Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

transcrição, para os devidos fins legais. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020 foi aprovado por unanimidade.

- 23.Santo André - Termo Aditivo nº 265/2025 ao Contrato de Gestão nº 201/2022: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão até 31/10/2026. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 265/2025 ao Contrato de Gestão nº 201/2022 foi aprovado por unanimidade.
- 24.São Paulo - Termo Aditivo nº 196/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 196/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 25.São Paulo - Termo Aditivo nº 197/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Outubro de 2025, conforme a Portaria nº 714/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 197/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 26.São Paulo - Termo Aditivo nº 198/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Novembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 198/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 27.São Paulo - Termo Aditivo nº 249/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão, conforme Decreto nº 58.376/18, por 12 meses e condição resolutiva à Cláusula Primeira do presente instrumento. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 249/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 28.São Paulo - Termo Aditivo nº 250/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos, a título de custeio, para locação de cardioversor, conforme apontamento de COVISA, para o Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti. A despesa será suportada por saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 250/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 29.São Paulo - Termo Aditivo nº 251/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de setembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 251/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 30.São Paulo - Termo Aditivo nº 253/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos, a título de custeio, para contratação de enfermeiros para o Consultório Odontológico do TCM. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 253/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 31.São Paulo - Termo Aditivo nº 252/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Outubro de 2025, conforme a Portaria nº 714/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 252/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 32.São Paulo - Termo Aditivo nº 256/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos para assunção do CAPS AD II Vila Mariana ao Contrato de Gestão. A despesa será suportada por meio do saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 256/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 33.São Paulo - Termo Aditivo nº 141/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Setembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 141/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 34.São Paulo - Termo Aditivo nº 142/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Outubro de 2025, conforme a Portaria nº 714/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 142/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 35.São Paulo - Termo Aditivo nº 143/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Novembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 143/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 36.São Paulo - Termo Aditivo nº 207/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, renováveis por até 60 meses, conforme Decreto nº 58.376/2018, a partir de 08/09/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 207/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 37.São Paulo - Termo Aditivo nº 208/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recurso de custeio para a implantação de 1 (uma) equipe saúde da família – ESF na UBS Perus, conforme previsto no Orçamento Cidadão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 208/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 38.São Paulo - Termo Aditivo nº 209/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 30 de setembro de 2025 e padronização dos cargos conforme os códigos brasileiros de ocupações (CBO), em conformidade com a Portaria nº 283/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 209/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 39.São Paulo - Termo Aditivo nº 141/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Setembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 141/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 40.São Paulo - Termo Aditivo nº 142/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a utilização de recurso para locação de equipamento médico (Bipap) para paciente da EMAD Reunidas I. A despesa será suportada por saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 142/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 41.São Paulo - Termo Aditivo nº 143/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Outubro de 2025, conforme a Portaria nº 714/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 143/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.

42.São Paulo - Termo Aditivo nº 144/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Novembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 144/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.

43.Porto Alegre - Termo Aditivo nº 14/2025 ao Termo de Colaboração nº 70.483: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência por 109 (cento e nove) dias, reajuste do valor contratual, repasse do recurso da portaria SES/RS nº 322/2025 e inclusão de dotação orçamentária. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 14/2025 ao Termo de Colaboração nº 70.483 foi aprovado por unanimidade.

44.São Paulo - Termo Aditivo nº 008/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o mês de setembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho aprovado. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 008/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

45.São Paulo - Termo Aditivo nº 009/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o mês de outubro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho, e mantendo as inclusões e exclusões do TA nº 008/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 009/2025 ao Termo de Convênio nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.

46.Porto Alegre - Filial SPDM para a UPA Bom Jesus, referente participação no Processo Seletivo do Edital nº 13/2025, já aprovada em reunião do Conselho Administrativo de 29.09.2025: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para: **I** - Assinatura do Contrato de Gestão, após a homologação e Publicação do Resultado do Processo; **II** - Indicação de Filial SPDM, que tem por finalidade o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde; **III** - Aprovação da Superintendência responsável por esta Filial, e, **IV** - Definição se haverá novo Estatuto Social para a Filial. Após análise, foi aprovado, por unanimidade: **I** - A assinatura do Contrato de Gestão, se homologada vencedora do processo; **II** - A utilização de Filial SPDM já existente no município de Porto Alegre/RS, CNPJ nº.61.699.567/0094-91, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 410 – Bom Jesus – cep: 91.420-030 – Porto Alegre/RS, com CNAE Principal: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário: 86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; **III** – Que a Superintendência desta Filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, com endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 961 – Liberdade – São Paulo/SP, e, **IV**: Que o Estatuto Social será o mesmo da Matriz.

47.Porto Alegre - Filial SPDM para a UPA Lomba do Pinheiro, referente participação no Processo Seletivo do Edital nº 13/2025, já aprovada em reunião do Conselho Administrativo de 29.09.2025: aprovações para: **I** - Assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e Publicação do Resultado do Processo; **II** - Indicação de Filial SPDM, que tem por finalidade o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde; **III** - Aprovação da Superintendência responsável por esta Filial, e, **IV** - Definição se haverá novo Estatuto Social para a Filial. Após análise, foi aprovado por unanimidade: **I** - A assinatura do Contrato de Gestão, se homologada vencedora do processo; **II** – A utilização de Filial SPDM já existente no município de Porto Alegre/RS, CNPJ nº.61.699.567/0095-72, que terá por finalidade o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para a gestão da UPA Lomba do Pinheiro, com endereço na Estrada João de Oliveira Remião, nº 5110 – Lomba do Pinheiro – cep: 91.560-000 – Porto Alegre/RS, com CNAE Principal: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário: 86.30-5-99 –



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; **III** – Que a Superintendência desta Filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, com endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 961 – Liberdade – São Paulo/SP, e, **IV**: Que o Estatuto Social será o mesmo da Matriz.

- 48. Contrato de Gestão nº 006/2022 - Área de Planejamento 1.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Julho a Setembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 006/2022 - Área de Planejamento 1.0 foram aprovados por unanimidade.
- 49. Contrato de Gestão nº 008/2022 - Centro Carioca do Olho:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Agosto a Outubro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 008/2022 - Centro Carioca do Olho foram aprovados por unanimidade.
- 50. Contrato de Gestão nº. 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Setembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº. 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa foram aprovados por unanimidade.
- 51. Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período Setembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram aprovados por unanimidade.
- 52. Termo de Colaboração nº 022/2016 – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Setembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 022/2016 – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz foram aprovados por unanimidade.
- 53. Termo de Colaboração nº 219/2024 – Hospital Municipal Cardoso Fontes:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Setembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 219/2024 – Hospital Municipal Cardoso Fontes foram aprovados por unanimidade.
- 54. Políticas e Normas de Rateio das Despesas Administrativas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise do documento, que tem por objetivo o atendimento a Portarias, Normas e Resoluções que norteiam as Prestações de Contas dos Instrumentos Jurídicos gerenciados pela Instituição. Esta aprovação atende o Parágrafo Terceiro da Resolução SS nº138 e demais Anexos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e as Políticas e Normas de Rateio das Despesas Administrativas foram aprovadas por unanimidade.

INFORMES GERAIS:

O Dr. Ronaldo Laranjeira iniciou os informes destacando o reconhecimento da SPDM no ano de 2025, evidenciado pelo recebimento de diversos prêmios e certificações: **(i)** Selo de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de São Paulo; **(ii)** Selo de Feedback Gupy, pela excelência nos processos seletivos; **(iii)** Prêmio Seminário Hospitais Saudáveis, com reconhecimento internacional no programa “Desafio: A Saúde pelo Clima” (Certificado Azul/Prêmio Ouro em Mitigação Climática e Certificado Laranja pelos 10 anos de liderança no programa); **(iv)** Prêmio de Reconhecimento na Transição Ecológica - Biobrazil Fair 2025, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SP, pelo projeto de alimentação orgânica em hospitais do SUS; (v) 5ª colocação no 2º Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade (CNJ) e finalista no Prêmio Ser Humano (ABRH-RJ); e (vi) Certificações clínicas de excelência, nomeadamente a Acreditação Nível Diamante (IQG) conferida ao Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence e o Selo Gold EMS Angels Awards ao Hospital Municipal de Parelheiros, pela excelência no atendimento ao AVC. Na sequência, o Vice-Diretor-Presidente, Dr. Gaspar Lopes, registrou a realização da 1ª Jornada de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial no Hospital São Paulo, celebrando os 90 anos do Laboratório Central. Enalteceu a apresentação do Prof. Dr. Adagmar Andriolo, que retratou a trajetória do laboratório e a relevância da SPDM na criação da Escola Paulista de Medicina. O Prof. Dr. Adagmar agradeceu as palavras e manifestou sua satisfação em integrar essa história. O Dr. Nacime Mansur, Superintendente das Instituições Afiliadas e Hospital São Paulo, ressaltou o destaque da SPDM em creditações, citando a manutenção da certificação canadense há mais de uma década nos Hospitais Pirajussara e de Diadema, bem como a recente Acreditação Nível 1 do Hospital Vila Maria, e pontuou que a obtenção das creditações é muito importante não somente pelo título em si, e sim, principalmente, por melhorar os processos e organizar, significativamente, a força de trabalho das unidades avaliadas. Complementando o tema, o Dr. Mário Silva Monteiro, Superintendente do PAIS, informou que, das 101 UBSs geridas, 75 já conquistaram a Acreditação Nível 1. Retomando a palavra, o Dr. Ronaldo solicitou um breve balanço das superintendências. O Dr. Mário relatou que a atuação do PAIS, concentrada em São Paulo e Rio de Janeiro, mantém relacionamento estável e sem contratemplos com os gestores públicos. O Dr. Nacime, por sua vez, comunicou o encerramento dos convênios de Saúde Indígena em outubro, e noticiou sua eleição para a Presidência do IBROSS (Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde), com posse prevista para janeiro de 2026, reafirmando seu compromisso com a defesa do modelo de Organizações Sociais. Por fim, o Dr. Ronaldo informou que o site da SPDM passa por reestruturação para modernização e melhoria da navegação. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA

Data: 08/12/2025 10:07:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Taborga
Secretária

RONALDO RAMOS

LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por

RONALDO RAMOS

LARANJEIRA:04203843839

Dados: 2025.12.08 10:21:04 -03'00'

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM